



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 02.001/2025

O CIS-COMCAM – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.001/2025.

Art. 1º Fica retificado o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01.001/2025 – Concurso Público nº 001/2025 conforme abaixo.

Art. 2º Fica alterado o requisito para ingresso no cargo abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DOS EMPREGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Empregos	Emprego	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros	Vagas Totais	Requisitos	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
01.08	Farmacêutico /Bioquímico, Bioquímico, Biomédico.	R\$ 6.100,00+ R\$ 840,45 (Auxílio Alimentação)	35	CR	-	-	CR	Graduação em Bioquímica ou em áreas afins como Farmácia, Química ou Biomedicina; nestes casos acrescidos de especialização em análises clínicas e Registro no Conselho de Classe	100,00

LEIA-SE:

3. DOS EMPREGOS A SEREM PROVIDOS

Código dos Empregos	Emprego	Vencimento Básico Inicial Em R\$	Carga Horária Semanal	Vagas para ampla concorrência	Vagas Reservadas para PcD	Vagas Reservadas para Afrobrasileiros	Vagas Totais	Requisitos	Valor da Taxa de Inscrição Em R\$
01.08	Farmacêutico/Bioquímico, Bioquímico, Biomédico e Biologia	R\$ 6.100,00+ R\$ 840,45 (Auxílio Alimentação)	35	CR	-	-	CR	Graduação em Bioquímica, Biomedicina ou em áreas afins como Farmácia, Química, Biologia, nestes casos acrescidos de especialização em análises clínicas e Registro no Conselho de Classe	100,00



Art. 3º Fica excluído a Lei Federal nº 11.795/2008, do conteúdo programático na matéria de conhecimento específico dos empregos Advogado e Agente Administrativo.

Art. 4º Fica alterado a Lei Federal nº 11.795/2008 pela Lei Federal nº 11.107/05 no conteúdo programático na matéria de conhecimento específico dos empregos Assistente Administrativo e Contador.

Art. 5º Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR., 29 de outubro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Diretor Presidente